



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Jorge Trisch

SECRETÁRIO: Ederson Magnus Lopes

Ata: Nº 003/2021

Aos vinte dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se nas dependências da câmara de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Jorge Trisch, Diovani Chaves da Silva, Ederson Magnus Lopes, Osmar Prusch da Rocha, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Paulo Meyer Carcuchinski, Reginaldo Oliveira Knevez, Silvano Casser Borba e Carlos Renato Leal Neubert. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia o vereador Ederson Magnus Lopes. Ata do 08/02/2021 sessão extraordinária foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Parecer Tribunal de Contas numero 20.685, Pedido de Providencia nº 01/2021, Oficio nº 04/2021, Oficio nº 47/2021, Oficio nº 48/2021, Projeto de Lei nº 005/2021, Projeto de Lei nº 006/2021, Projeto de Lei nº 007/2021, Projeto de Lei nº 008/2021, Projeto de lei nº 009/2021, Projeto de Lei nº 10/2021. Passou-se para os LIDERES DE BANCADA: Fizeram uso da palavra os vereadores Diovani Chaves da Silva líder do (MDB), vereador Ederson Magnus Lopes líder do (PP) e vereador Jairo Roberto Torres de Bittencourt líder do (PDT). REGIME DE URGENCIA: Oficio nº 48/2021 foi aprovado a urgência por unanimidade, foi solicitado a urgência dos projetos de lei números 005/2021, 006/2021 e 008/2021 pelo vereador Osmar Prusch da Rocha e estes foram aprovados a urgência por unanimidade e inclusos na ordem do dia. Passou-se para ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 005/2021 autoriza a renovação de contrato administrativo temporários de servidoras gestantes, ate o quinto mês após o parto, decorrente de estabilidade provisória este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 006/2021 altera o art. 1º da lei 1.420/2021, que autoriza o poder executivo municipal a firmar convenio com o município de Terra de Areia vereadores que discutiram a matéria foram Diovani Chaves da Silva, Osmar Prusch da Rocha e Jairo Roberto Torres de Bittencourt, este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 008/2021 autoriza a suspensão da vigência dos contratos temporários de excepcional interesse publico a que se refere a lei municipal 1.368 de 03 de janeiro de 2020, em face do agravamento da situação de calamidade publica decorrente da

pandemia de coronavirus (covid-19), e da outras providencias, este projeto de lei foi aprovado pela maioria e vereador Diovani Chaves da Silva votou contra. E não havendo nada mais a se tratar foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada e digitada a ata, eu secretário a subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário